

A. by
[Handwritten signatures]

Ata nº 43

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária pública, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----



A. B.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 03 dezembro de 2018, pelas 18:00h no edifício de S.Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 42 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S.Cosme) -----

2.3. Correspondência -----

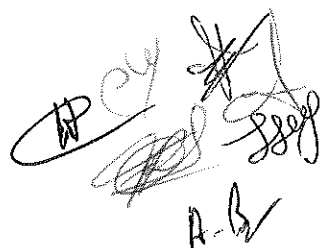
2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Proposta de autorização para a União das Freguesias contrair um empréstimo bancário e proceder à abertura do respetivo crédito -----

2.5.2. Homologação da ata referente à Hasta Pública para concessão do direito de uso privado de 3 Jazigos no cemitério de Gondomar (S. Cosme) -----

3. Período depois ordem do dia -----



A-B

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 42

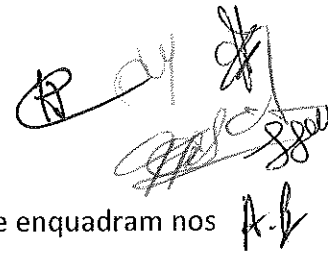
Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 42 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S.Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Coval nº 001 da 005ª secção de Arlindo José dos Santos Castro Neves e Fátima Santos de Castro Neves Berc para nome de Arlindo José dos Santos Castro Neves;
- Coval nº 008 e 009 da 6ª secção de Diamantino do Rio Fernandes de Moura para nome de Carlos Manuel da Silva Fernandes de Moura;
- Coval nº 081 e 082 da 32ª secção de Gabriel Jose Diogo Leite da Mota para nome de Maria Madalena Neves de Castro Diogo da Mota, Pedro Margarido Castro da Mota e Flávio Miguel Castro da Mota
- Coval nº 50 da 29ª secção de Maria Emília da Silva, Maria de Fátima da Silva Pinto Pereira, Vitor Manuel Silva Pinto, Lucinda da Conceição Silva Pinto da Rocha para nome de Maria Georgina Ferreira Pinto, Nuno Ricardo Ferreira Pinto, Maria Emília da Silva, Maria de Fátima da Silva Pinto Pereira, Lucinda da Conceição Silva Pinto da Rocha;
- Coval 002 da 21ª secção de Salvador Pinto, Maria da Conceição Santos Meinedo, Deolinda Conceição Santos Pinto Macedo, Serafim Emídio Santos Pinto e Rosa Maria Santos Pinto para nome de Maria da Conceição Santos Meinedo, Deolinda Conceição Santos Pinto Macedo, Serafim Emídio Santos Pinto e Rosa Maria Santos Pinto;
- Coval 038 e 039 da 19ª secção de Leonardo Martins de Sousa Ribeiro, Olga Marisa Oliveira Ribeiro, Jose Alberto Oliveira Ribeiro, Carlos Manuel Oliveira Ribeiro, Maria Teresa Oliveira da Rocha, Maria da Conceição Martins d'Oliveira, Conceição Martins Gomes dos Santos, Alfredo de Oliveira Gomes, Silvino de Oliveira Gomes e Manuel Duarte de Quadros Lopes Ramos para nome de Leonardo Martins de Sousa Ribeiro, Olga Marisa Oliveira Ribeiro, Jose Alberto Oliveira Ribeiro, Carlos Manuel Oliveira Ribeiro, Maria Teresa Oliveira da Rocha, Conceição Martins Gomes dos Santos, Alfredo de Oliveira Gomes, Silvino de Oliveira Gomes e Manuel Duarte de Quadros Lopes Ramos;



O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE OSSARIO

- **Ossário 022E** em nome de Custodia da Conceição Carvalho, Jose Antonio Carvalho Teixeira, Fernando Carvalho Teixeira, Vitor Manuel Carvalho Teixeira e Carlos Jose Carvalho Teixeira;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Grupo Desportivo Luz Verde

Assunto: pedido de apoio logístico e patrocínio

O Grupo Desportivo Luz Verde, situado em Melres em março de 2019, irá realizar o Gondomar City Race (prova incluída no Portugal City Race) cujo centro do evento será no anfiteatro do Largo do Souto. Neste sentido solicita apoio a esta União de Freguesias, na organização da mesma (apoio logístico), bem como atribuição de um subsídio.

O Executivo deliberou por unanimidade após analisar o pedido, que o apoio logístico poderá ser prestado de acordo com a disponibilidade dos meios existentes na altura do evento. Relativamente à atribuição de subsídio este será analisado em próxima reunião.

2.3.2. Gondomar Futsal Clube

Assunto: pedido atribuição de subsídio

O Gondomar Futsal Clube, atualmente com foco em três modalidades, mas em especial no futsal, criou recentemente o escalão de Petizes, pelo que solicita apoio na aquisição de balizas com medidas específicas para o escalão.

O Executivo, analisou o pedido e por considerar que o desporto é um reforço positivo e social do desenvolvimento dos mais pequenos, deliberou por unanimidade contribuir para a aquisição das

balizas após comprovativo de compra das mesmas, no valor de 108.00€. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01.04.07.01.02.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. Atestados de situação económica

2.4.2. Atestados de vida

2.4.3. Atestados de residência

2.4.4. Certificações de Agregado Familiar

2.4.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. Proposta de autorização para a União das Freguesias contrair um empréstimo bancário e proceder à abertura do respetivo crédito

Nos termos do argumento apresentado pelo Senhor Presidente, em anexo, o Órgão Executivo e depois de analisar atentamente as propostas apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos (não respondeu ao ofício) e Caixa de Crédito Agrícola (em anexo) referentes ao pedido de um empréstimo bancário e proceder à abertura do respetivo crédito, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade efetuar o pedido de empréstimo à Entidade Caixa Crédito Agrícola, nos termos da proposta apresentada.

O Executivo deliberou ainda por unanimidade, solicitar autorização à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias, na sua próxima sessão ordinária para contrair o referido empréstimo.

2.5.2. Homologação da ata referente à Hasta Pública para concessão do direito de uso privado de 3 Jazigos no cemitério de Gondomar (S. Cosme)

[Handwritten signatures and initials]

Tendo em conta a ata elaborada pelos membros da Comissão da Hasta Pública para concessão do uso privativo de 3 jazigos no cemitério de Gondomar (S. Cosme), e tendo em conta que os adjudicatários não liquidaram a totalidade dos valores propostos, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à concessão provisória do uso privativo do Jazigo n.º 025/026 da 8ª Secção e Jazigo n.º 160 da 10.ª Secção, ambos do cemitério de Gondomar (S. Cosme), nos termos que constam da mesma ata, homologando-a.

O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do n.º 12 do regulamento da hasta pública, voltar a colocar o Jazigo n.º 081 da 6ª Secção do Cemitério de Gondomar (S. Cosme) em hasta pública, observando-se o previsto nas presentes condições.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:20 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 26 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Braz
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Ana Torres